

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n38r0pwa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/04/2023 Moção de pesar nº 414/2023 Protocolo nº 4491/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na seguinte forma:

Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Esmeraldo Alves Ribeiro Júnior, ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 26 de abril de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

É com imensa tristeza que venho, através desta singela moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Esmeraldo Alves Ribeiro Júnior, ocorrido nesta manhã em decorrência de um trágico acidente que aconteceu na terça-feira, dia 25 de abril de 2023, na BR 163, perímetro urbano da cidade de Rosário Oeste.

Doutor Esmeraldo Ribeiro era um profissional muito conhecido e querido na região, especialmente no município de Nobres, onde foi candidato ao cargo de prefeito municipal, além de atuar como médico por muitos anos.

Guerreiro, Esmeraldo lutou bravamente contra a Covid-19, e após meses internado, curou-se e estava retomando sua vida profissional, trabalhando atualmente na empresa Rota do Oeste.

Sua morte repentina causou grande comoção entre amigos, pacientes e colegas de trabalho.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, manifesto minha sincera condolência a todos os familiares e amigos do nobre Doutor Esmeraldo Alves Ribeiro Júnior.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual